



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
Gabinete da Prefeita



**DECRETO DE Nº 513 DE 30 DE JULHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre mudança de nível de servidor público do quadro efetivo e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 208, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela professora do Município, devidamente, fundamentado e instruído com informações e documentos mínimos para julgamento, em que solicita a mudança de nível;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 12, §§ 1º e 2º da Lei nº 436/2011 que rege o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Município;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteiam os atos desta Gestão.;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A mudança de nível da servidora pública Sr.<sup>a</sup> **NEUZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1554, promovendo de Professora Nível I para Nível II.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 30 de Julho de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS